Diário da Sessão n.º 098 de 12/04/00

Presidente: Passemos ao ponto seguinte, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/2000 - "Regulamento de Protecção de Imóveis Classificados".**

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde 1979 que está em vigor na Região um diploma que visa criar algumas regras que disciplinem a aparência exterior dos imóveis e a sua volumetria.

Contudo, ao longo destes anos, uma parte daquele diploma foi revogado e foi sendo posta em vigor legislação que transfere para as autarquias a maior parte das competências que estavam ali acauteladas.

Em relação aos imóveis classificados, imóveis esses que têm uma zona de protecção de 100 metros em seu redor e do conjunto dos classificados que nalguns casos tem uma zona de protecção explicitamente definida e aplica-se os 100 metros, não havia legislação que disciplinasse a actuação da administração nestas áreas.

Com este diploma, pretende-se, por um lado, revogar o diploma de 79 eliminando a matéria que estava derrogada, juntando-a a este novo regime e, por outro lado, clarificar a actuação da Direcção Regional da Cultura, entidade que tem competência para emissão do parecer que é vinculativo para licenciamento municipal de obras nessas zonas de protecção a imóveis classificados, criando um regime jurídico mais claro e com maior facilidade de aplicação.

A Comissão entendeu introduzir algumas alterações e o Governo está perfeitamente de acordo com as mesmas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Esta ilustre Assembleia, órgão por excelência do governo próprio dos Açores, vai hoje apreciar uma proposta de diploma que, perante a inexistência de planos de pormenor ou de salvaguarda, visa "criar um determinado número de regras genéricas que permitam salvaguardar com eficácia os aspectos característicos das áreas de protecção aos imóveis classificados ou em vias de classificação, garantindo desta forma a clarificação das regras a que ficam sujeitas as intervenções nessas áreas."

Por se tratar de uma das minhas causas, e mesmo não sendo esta a primeira vez que falo do assunto, aqui trago algumas reflexões, sem outro intuito que não seja o de aguçar a nossa sensibilidade para a importância desta matéria, que tem muito que ver com a defesa da nossa identidade e da singularidade com que nos afirmamos no amplo contexto da nação portuguesa e do povo de que fazemos parte.

Não me canso de trazer a memória, e bom será que nunca se perca de vista, que um dos pressupostos e fundamentos da autonomia, no plano constitucional, é mesmo o da identidade cultural, a par das características geográficas, económicas e sociais e das "históricas aspirações autonómicas das populações insulares".

O diploma que vamos apreciar constitui, pois, uma medida política de transcendente alcance, mais pelo seu significado e pelo objectivo que o anima do que pela seca e descolorida sequência do seu articulado, onde se

fala de telhas, cantarias, cornijas, platibandas e outros detalhes morfológicos de uma arquitectura que é originária da nossa condição de comunidade estabelecida, neste espaço atlântico, há vários séculos, com as marcas do tempo deixadas e ainda patentes, de forma iniludível, na soberba qualidade e nobreza das formas e dos materiais.

Vai deixar de haver desculpa, se é que alguma vez a houve, para o laxismo, o novo-riquismo e a improvisação com que, aqui e ali, temos deixado encher de infortúnio estético as áreas mais preciosas do nosso espaço colectivo, por onde ainda passam, através do afecto e da memória, os espectros das vidas passadas e da história que moldou o nosso insubstituível carácter.

Como escreve Alexandre Pastor, em texto recente: "O homem não é apenas resultado de genes programados, os quais lhe dão uma certa fisionomia, lhe proporcionam uma saúde boa ou doenças, lhe consagram determinados talentos ou incapacidades e muitas características intrínsecas. Ele é igualmente, e muito, um produto daquela forte herança invisível constituída pelas tradições do seu país, os costumes do seu lugar, a mentalidade e os preconceitos nele prevalecentes. Numa palavra, cada indivíduo é sempre um herdeiro único não só dos seus progenitores, como ainda do '"entourage" a que se deixou permeabilizar e que, inequivocamente, faz parte desse complexo conceito a que chamamos cultura".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passar todos os dias pelos lugares onde decorre a nossa vida e onde se processa toda a actividade humana, qualquer que ela seja, pode, às vezes, converter estes valores em trivialidades e embotar a nossa atenção e o sentido de descoberta constante que deve nortear a nossa atitude perante a imensa beleza, natural ou monumental, da terra onde nos foi dado nascer.

Assim se explicam muitas actuações espontâneas ou mesmo medidas administrativas em que são feitas perigosas e condenáveis cedências ao mau gosto, ao "pastiche" e às passageiras modas que o tempo, inexoravelmente, se encarrega de lançar para o lixo.

Não é sem razão que, a este respeito, observa Thomas Moore: "Demolimos graciosos edifícios antigos sem que o menor conflito de consciência nos detenha, a fim de reflectirmos no que estamos a fazer. Reconstruímos a arquitectura do passado, mas não somos bons na preservação de ruínas".

E ainda: "Os arquitectos estão entre os mais importantes curadores do encantamento. Se eles não souberem apreciar um lugar de ruínas e preservar algo do passado que um incêndio possa configurar, então continuaremos a sofrer uma perda (...) que torna a alma árida".

Mas não só de ruínas se trata, pois, por razões fúteis ou fundadas em interesses meramente economicistas, muitos locais das nossas povoações sofreram alterações injustificáveis e marcadas por uma enorme ausência de preocupação pela qualidade e pela salvaguarda da memória.

Muñoz Molina, colunista de "El País" e da revista "Visão", nota contristado que: "Entre nós, nada dura. Passo todos os dias pela esquina antipática de um banco onde outrora havia um café frequentado por António Machado. Nem existe sequer uma placa a recordar o grande poeta. Toda a alma dessa época foi extirpada. Perguntei, uma vez, a Fernando Fernan Gomez o que sentia ao caminhar pelas ruas da Madrid da sua infância. Respondeu-me: "Nada. Não sinto nada porque não resta nada delas."

"Uma viagem por pequenas cidades, ou aldeias, sobretudo se existem perto das grandes capitais, torna-se aterradora. E o mais triste é que as grandes barbaridades não são só as herdadas da impunidade e do obscurantismo da ditadura. São também as construídas por municípios democráticos, que

continuam a espoliar o passado e a agredir a paisagem. As autonomias — naturalmente que fala das autonomias espanholas — provocaram a continuação do desastre: quase tudo é igual de feio ao que era - só muito poucos espaços (de respeito e beleza) escapam a negligência incívica ou à cobiça canibal dos poderes e dos construtores".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entre nós, apesar dos muitos casos de incúria e de aviltamento propositado ou inconsciente, ainda se vai a tempo de salvar, com saber e audácia, o muito que nos resta e que pode ser causa do nosso orgulho e contentamento e factor estimulante do nosso sentido de auto-estima.

Impõe-se, já a seguir, uma acção pedagógica e formativa, primeiro junto dos decisores camarários, responsáveis pelo licenciamento e fiscalização das obras, e das juntas de freguesia, enquanto guardiãs dos interesses locais, e, depois, junto das próprias populações, através de conferências, colóquios, mini-cursos, exposições fotográficas e documentais e, sobretudo, através desse poderosíssimo meio que é a televisão, como, de resto, já foi feito, com resultados surpreendentes e altamente positivos.

A preservação do património edificado, não pode confinar-se a natureza de tarefa burocrática, mas tem de ser, isso sim, uma atitude de espírito, uma exigência do amor à Pátria, "incompatível com a destruição metódica e sistemática dos seus tesouros, provocada pelo passar dos séculos".

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é imperioso que a própria construção de novos edifícios constitua uma preocupação de "criar património", não à medida e com as características que marcaram os tempos idos, mas à nossa medida e à medida do nosso tempo e com a marca de qualidade exigível para todas as coisas que contornam a nossa vida.

Este aspecto já mereceu, de resto, algumas observações do Prof. Arq. José Lamas, que não resisto a reproduzir, tão evidentes são a sua pertinência e oportunidade.

"Por um lado", escreve, "proliferam construções de má qualidade, tanto estética como construtiva e até funcional. Por outro, proliferam as imitações caricaturais do passado."

"Da habitação aos edifícios urbanos, aos complexos turísticos e, finalmente, até aos equipamentos públicos, predomina a incapacidade de realizar obras modernas e contemporâneas, sendo desoladora a proliferação de edifícios imitando as construções do passado, copiando-as e até caricaturando-as com frontões, janelas com vidrinhos e cantarias, arcos abatidos, torreões e colunas. Generaliza-se a imitação do passado — ainda por cima, falsa imitação — esquecendo-se as possibilidades tecnológicas e construtivas dos materiais contemporâneos, a começar pelo aço, o betão armado, o vidro..."

Porque: "A época em que vivemos tem-se exprimido através de obras de arquitectura e urbanismo, por vezes arrojadas e como tal polémicas, mas de inegável qualidade.

"Há também que legar para o futuro o património que fomos capazes de construir — as obras contemporâneas — na cidade e seus espaços urbanos e na arquitectura dos edifícios.

"Para tal é necessário que os programas de construção se abram à colaboração de arquitectos de qualidade, cujas obras serão também o património do futuro".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como escreve Thomas Moore, que volto a citar como encerramento desta despretenciosa intervenção: "As coisas fabricadas também são dotadas de

alma. Podemos ligar-nos a elas e encontrar significado, acompanhado por valores intensos e profundos e por memórias calorosas. (...) Conhecemos bem estes sentimentos de afecto por determinadas coisas, mas temos tendência para não lhes atribuir a importância devida e a não permitir a sue inclusão na nossa visão do mundo."

Por isso, acrescento que, sendo necessário crescer, é preciso que se cresça com equilíbrio e bom senso, que o mesmo é dizer: "em sabedoria e em graça".

Tenho dito.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tão só para relevar alguns aspectos deste diploma que entrou na Assembleia e na Comissão em termos, sobretudo, processuais e para salientar que foram pedidos pareceres às Câmaras Municipais dos Açores e à Associação de Municípios.

Algumas das Câmaras deram os seus pareceres que, na especialidade, foram quase todos recolhidos pela Comissão e estão referidos no relatório que será objecto de discussão e votação.

A Comissão entendeu dar uma nova arrumação ao diploma, propondo um anexo com o regulamento e o importante do Decreto Legislativo Regional, ou seja, o objecto do diploma, ficar saliente bem como a sua entrada em vigor.

Após isso e já durante o dia de hoje, apareceram algumas pequenas propostas de alteração vindas, sobretudo, do Partido Socialista e uma do PSD, e foi possível consensualizar, à excepção de uma que está apresentada apenas pelo Partido Socialista, por todos os partidos e vêm naturalmente melhorar a redacção deste diploma.

Esperemos que com ele, este seja mais um contributo que todos nós damos para que se torne cada vez melhor viver nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a estabelecer um regulamento relativo a todos os imóveis classificados e conjuntos classificados existentes na nossa Região Autónoma.

Foi feito um trabalho positivo na Comissão, como já foi referido pelo Sr. Presidente da Comissão.

A matéria é importante, em nosso entender, a mesma foi brilhantemente analisada pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Esta matéria, na nossa opinião, mereceria que procurássemos pensar um pouco sobre aquela que é hoje a nossa realidade, na nossa Região, em relação aos imóveis e em relação a conjunto de imóveis que para muitos deveriam ser classificados, mas que na realidade não são.

À excepção da cidade património de Angra do Heroísmo, sobre a qual há muitos anos se fala, eu poria as seguintes questões:

— Quantos imóveis, por todas estas ilhas da nossa Região, neste momento, estão classificados?

— Quantos deveriam estar classificados e não estão?

— Quantos conjuntos poderiam estar classificados e efectivamente não estão?

— O que é que tem sido feito nesta matéria? Se foi feita alguma coisa, como é que se poderá cumprir aquilo que aqui estamos a aprovar?

Sobre esta matéria poder-se-ia lembrar, por exemplo, que há anos que uma parte importante das ruas ou ruelas de Vila Nova do Corvo foram cimentadas. Segundo creio, continuam na mesma.

Vemos todos os dias, em todas as ilhas, edifícios que talvez pudessem ter sido classificados e são demolidos, porque é muito mais fácil, até muito mais económico, fazer essa demolição e construir um novo edifício que nada tem a ver com o conjunto onde ele está implantado e com as próprias características urbanísticas desse conjunto.

É evidente que este regulamento procura pôr fim a tais atitudes, mas em relação aos edifícios classificados, aos conjuntos classificados ou àqueles que estejam para ser classificados.

Isto vem a propósito de uma afirmação que foi dita por alturas do sismo na Ilha do Faial, em que algumas das Igrejas que na altura sofreram danos, não tinham qualquer classificação arquitectónica.

Nós temos que pensar um pouco na realidade das nossas ilhas e hoje existem várias ilhas da nossa Região onde será impossível, na própria ilha, termos projectos devidamente apresentados por arquitectos, porque na realidade não os há. Uma das obrigatoriedades destes conjuntos é que esses projectos sejam assinados por arquitectos.

As deficiências em muitas das nossas ilhas de técnicos na área de engenharia e de arquitectura é uma realidade que vem desde sempre e tem consequências na manutenção dos próprios edifícios, dos próprios conjuntos que nós temos espalhados por todo o arquipélago.

Consideramos que este regulamento é um pequeno passo, no sentido de respeitarmos tudo aquilo que temos, de procurar não destruir o que foi construído, manter para os vindouros aquilo que deve ser efectivamente preservado. No entanto, é apenas um passo porque esta realidade, em nosso entender, não se resolve apenas com legislação, resolve-se com um conjunto muito grande de acções, inclusive a possibilidade de por estas ilhas, esta matéria poder ser abordada na própria ilha por técnicos com competência para a poder analisar e apresentar soluções.

Em relação a esta matéria vamos votar favoravelmente, quer na generalidade, quer depois na especialidade sabendo, no entanto, que muito há a fazer neste capítulo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar aqui um pequeno esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, com a qual eu estou perfeitamente de acordo e subscrevo.

Em relação à quantidade de imóveis classificados, eu não lhe posso dar aqui essa informação, porque não tenho comigo informação circunstanciada. Dir-lhe-ia que será provavelmente pouco mais que uma centena.

Em relação a conjuntos classificados, além de Angra temos Vila do Porto, Santa Cruz da Graciosa e a Vila do Corvo que estão classificadas como tal.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado que toda esta matéria, inevitavelmente terá que ser revista a curto prazo por duas ordens de razões:

Primeira: a elaboração de um inventário exaustivo do património arquitectónico da Região, de todos os imóveis com interesse em todos os concelhos, que está em curso. Uma vez concluído esse inventário, nós temos necessariamente que rever — porque vamos ficar com uma lista de todos os imóveis que são apontados como tendo interesse — de uma forma global a lista de imóveis classificados incluindo aqueles que devam ser incluídos.

Gostaria também de dizer que, infelizmente, nalguns casos, excluímos alguns que entretanto já foram destruídos ou de alguma forma adulterados e não faz sentido mantê-los nessa lista. Nós temos algumas situações dessas na Região.

Toda esta listagem de imóveis e conjuntos classificados, será, num futuro relativamente próximo, objecto de uma revisão profunda.

Segunda: aplicação na Região de legislação que será aprovada a nível nacional sobre o património cultural. Caso se verifique que a mesma não seja aplicável, ou não seja aprovada a nível nacional, proceder-se-á à revisão do Decreto 13/79, que estabelece as normas do património cultural na Região e que neste momento está totalmente ultrapassado.

Era intenção do Governo propor a revisão desta matéria.

Resolveu-se esperar, já que existia a nível nacional uma movimentação no sentido de alterar a legislação nacional sobre esta matéria.

De qualquer forma, inevitavelmente ou pela via da aplicação de legislação nacional ou por iniciativa desta Casa ou do Governo, será necessário, a breve trecho, rever tudo isto. Daí que este diploma tenha um carácter iminentemente cautelar e destina-se essencialmente a preservar os imóveis que devam ser preservados e melhorar o atendimento que é dado às zonas de protecção dos imóveis que este Governo regulamentou.

Por decreto regulamentar regional de 97, foi criada um zona de protecção de 100 metros e é sobre essa zona de 100 metros e sobre as zonas que nalguns casos foram estabelecidos pela via da própria legislação que classificou, que nós agora queremos criar e alargar à acção do Governo e da Administração, a fim de garantir que não haja atentados ao património classificado, quer pela via directa, quer pela via da construção nas suas mediações de algo que alguma forma o modifique.

De qualquer forma, num prazo relativamente curto, nós temos que voltar a esta discussão e então num âmbito mais generalizado, face à necessidade urgente de rever o Decreto Regional 13/79.

Muito obrigado.

Presidente: Concluído o debate na generalidade vou pôr o diploma à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração apresentada por todos os grupos parlamentares.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à discussão dos artigos 2º e 3º, cujas epígrafes são "norma revogatória" e "entrada em vigor".

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao regulamento propriamente dito.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 1º do Regulamento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração com a qual o partido Social Democrata discorda e por isso coloca algumas questões.

Desde logo, a proposta fala nos regulamentos a que se refere o nº 1.

Que eu saiba, o nº 1 não fala em regulamentos, mas num único regulamento que é este que estamos aqui a discutir e a aprovar. Eu fico sem compreender o que é que quer dizer essa proposta de alteração do Partido Socialista, na medida em que apenas e tão só o único regulamento que está previsto nesse número é o presente regulamento que está sendo objecto de discussão e posterior votação.

O que o nº 1 desse artigo prevê são imóveis classificados e áreas de protecção que podem ser objecto de regulamentação própria, mas não são regulamentos. O que está aqui em causa é, desde logo, essa proposta de alteração, porque está mal formulada.

Mesmo que a intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista fosse os imóveis classificados e as respectivas áreas de protecção a ser objecto de regulamentação própria, serem aprovadas por Decreto Legislativo Regional, nós não nos instamos contra essa proposta.

Mas essa não é a intenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e nós estamos contra, na medida em que era preciso apontar desde já quais são os imóveis classificados e quais são as áreas de protecção que são objecto de regulamentação própria; em segundo lugar, porque isso iria contrariar tudo aquilo que nós estamos aqui a discutir, isto é, este diploma passava a ter um carácter residual e o Governo regulamentava as zonas e os imóveis que quisesse e aqueles que não quisesse aplicava este diploma. Isto era inverter a lógica do processo legislativo.

Nós temos um diploma que é aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, que tem um carácter genérico e abrangente.

Nós, ao aprovarmos esta proposta, daríamos a possibilidade ao Governo de para determinados imóveis ou áreas de protecção pudesse regulamentar, e os que não quisesse sujeitava-se a este diploma que aqui aprovamos.

Isto não tem a mínima lógica, não tem a mínima consistência, mas eu coloco a questão desde já ao Grupo Parlamentar para esclarecer qual é a intenção dessa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu admito que a reformulação aos regulamentos não seja das mais felizes, mas o que se pretendia dizer aqui era o seguinte:

O âmbito de aplicação do diploma são as zonas que não estão providas de planos de salvaguarda ou de pormenor.

O que este nº 3 quer dizer é que quando houver planos de salvaguarda ou de pormenor, os regulamentos respectivos são aprovados por decreto regulamentar regional, naturalmente com a audição das respectivas câmaras. No fundo, são as câmaras que fazem as propostas de planos de pormenor e de salvaguarda.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A operacionalização da aplicação deste diploma levanta algumas questões, nomeadamente quanto à aplicação dos artigos 10º e 11º que dizem respeito à publicidade e ao mobiliário urbano.

Eu gostava de lembrar que, por exemplo, a cidade de Ponta Delgada já tem vários imóveis classificados e uma vez que cada imóvel classificado abrange um raio de 100 metros em seu torno, a zona central da cidade fica praticamente toda ela abrangida por este diploma.

Quem diz Ponta Delgada refere a generalidade das outras cidades e povoações mais importantes do arquipélago, já que sempre que haja um imóvel classificado, há uma zona de 100 metros em torno dela que é abrangida.

Posso, por exemplo, dizer-vos que a Rua Machado dos Santos e as ruas envolventes, ficam abrangidas na sua totalidade pelo disposto neste diploma.

Nós ao dizermos no artigo 11º que sempre que alguém queira pôr alguma publicidade em Ponta Delgada, a mesma terá que ser aprovada pelo Secretário Regional, ou sempre que alguém queira alterar algum equipamento urbano, ou ter uma cabine telefónica, também terá que ter isso

aprovado pelo Secretário Regional, vamos fazer com que a eficácia da aprovação e todo o trabalho que tem que ser feito do ponto de vista operacional, seja extremamente difícil para dar respostas atempadas.

Então o que é que se pretendia com esta alteração?

Pretendíamos que fosse possível, através da criação de regulamentos próprios — que terão que ser aprovados a maior parte deles na sequência dos planos de salvaguarda e uma vez aprovados, poderão ser anexos aos mesmos regulamentos sobre publicidade ou outras matérias — que os mesmos fossem aprovados e, por essa via, exceptuássemos a aplicação directa deste decreto na sua totalidade.

Caso contrário, isto vai levantar, do ponto de vista prático, do dia-a-dia dos municípios de Ponta Delgada, da Praia da Vitória, — Angra já tem o sistema montado — e de todas as outras povoações mais importantes da Região, problemas práticos e de resolução difícil.

Nós não queremos, com este diploma, cair numa situação semelhante àquela que durante muito tempo afectou a zona classificada de Angra do Heroísmo e creio que essa experiência justifica que se crie este mecanismo, de forma a salvaguardar particularmente os interesses dos comerciantes, já que são esses que têm uma maior necessidade de, com rapidez, proceder a alterações das suas lojas.

É esta a razão fundamental e aquilo que se pretende é dar ao Governo a possibilidade de, uma vez aprovados os planos de salvaguarda, criar regulamentos específicos para resolver estes problemas.

Caso contrário, nós estamos a replicar os problemas da Zona Classificada de Angra em vários sítios por via, particularmente, dos artigos 10º e 11º do regulamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a exposição que o Sr. Secretário acabou de fazer, percebi melhor a razão de ser da apresentação desta proposta de alteração.

Queria pôr aqui duas ou três questões para clarificar algumas dúvidas que tenho.

Para começar, o plano de salvaguarda contém um regulamento próprio.

Julgo que em termos de eficácia própria da sua aplicação, é superior a qualquer regulamento ou decreto regulamentar.

Em segundo lugar, há legislação nacional neste momento, decretos-lei se não estou em erro, que impõe restrições em todas as zonas que vão até 100 metros nos edifícios classificados.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* E regional!

O Orador: E julgo que também nacional e há uma aplicação em termos regionais.

Nós estamos a discutir um regulamento, neste momento, que vem dar poder à Direcção Regional da Cultura a fim de dar pareceres vinculativos em várias áreas, como seja a substituição de uma janela, cores e também volumetria, demolição, ou seja, em coisas de grande dimensão e também de pormenor.

A proposta que se apresenta, neste momento, pretende que fique dentro destes pormenores que estão na própria proposta, alguns que sejam regulamentados mais tarde.

Isto depois não vai colidir com o próprio Decreto Legislativo Regional que estamos a criar neste momento, uma vez que mais tarde vamos criar uma

legislação que julgo de valor inferior, mas que cria um regulamento para uma situação específica quando há uma série de questões da mesma dimensão que são regulamentadas de uma forma e outras que vão ser regulamentadas de outra forma? Isto pode levar a alguma confusão na própria leitura da legislação que for publicada.

Por que é que o problema que se põe aqui é apenas em termos de publicidade, de cabines telefónicas e do mobiliário urbano, quando temos outras questões de fundo que se prendem de certa forma com os históricos, com caixas exteriores ou aparelhos de ar condicionado?

Todas estas questões vão colidir. Terá que haver um regulamento que venha desmontar aquele que estamos criando e que crie uma regulamentação, à parte, para as questões que estão dentro da própria regulamentação que vamos aprovar agora.

Eu acho que se vai gerar aqui alguma confusão em termos da aplicação futura deste regulamento que é criado por Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que estamos a analisar leva-me a uma conclusão talvez abusiva, mas vou trazê-la para cima da mesa.

Tenho a impressão que o Sr. Secretário Regional, sob o aspecto cultural, acha muito bem que se valorize o património. Todos nós estamos de acordo com isso.

Porém, dá-me a impressão que o Sr. Secretário Regional acha que, politicamente, é melhor fazer excepções desvalorizando o património.

Quando alguém da rua Machado dos Santos quiser pôr um grande painel luminoso, contrariando esta legislação, o Sr. Secretário diz que autoriza se a câmara municipal autorizar. A meu ver isto é um grande perigo.

Aliás, não foi por acaso que na primeira intervenção disse que há anos uma câmara municipal do Corvo cimentou as ruas da Vila do Corvo.

Efectivamente, são essas tais excepções que a mim me afligem, porque ou queremos ter um regulamento que vá de encontro à valorização do nosso património, ou então estamos a perder tempo e não se faz o regulamento.

Todos nós sabemos que estes regulamentos e a concepção de valorização do património vai agradar a muitos, mas também vai desagradar a alguns. Nós temos o exemplo do património da cidade de Angra do Heroísmo.

Eu já disse aqui no passado recente e posso voltar a afirmar que estou de acordo com a valorização do património, com a valorização da cidade de Angra como património municipal, mas ao fazer esta afirmação tenho que assumir que isto poderá desagradar quem queira ter, por exemplo, as suas portas e janelas de qualquer maneira e feitio, mas terá que cumprir o regulamento.

Este problema que se coloca hoje, a meu ver, é exactamente igual. Ou queremos um regulamento para cumprir a sério, para valorizar o nosso património, ou então queremos um regulamento para figurar teoricamente, para ficar no diário das sessões, para ficar no Jornal Oficial e fazemos excepção a tudo e a mais alguma coisa.

Isto confrange-me, preocupa-me e preocupa-me não pelo facto de termos ou não regulamento ou aprovarmos ou não aprovarmos, mas sim pelo facto de efectivamente poderem surgir muitas dúvidas no futuro realtivamente ao modo como vamos gerir este património que temos.

É esta a preocupação que eu gostaria de manifestar aqui.

No meu entender, ou vamos valorizar o património e aprovar este regulamento, mantendo-o e fazendo-o cumprir, ou então corremos o risco daqui a 20 ou 30 anos termos o nosso património totalmente desrespeitado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação àquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, começando do princípio para o fim, não há qualquer intenção de desvalorizar o regulamento ou de alguma forma não cumpri-lo.

Em situações específicas, poderá haver interesse em criar regulamentos específicos que tenham que ser cumpridos dizendo, por exemplo, qual a dimensão máxima e qual a tipologia dos anúncios que se vão fazer ou outras matérias deste tipo, que terão que ser cumpridos.

Em vez de se partir para a avaliação casuística, caso a caso, podemos fazer regulamentos que de alguma forma possam estabelecer isso, embora se calhar do ponto de vista jurídico o que eu estou a dizer não tem qualquer importância, porque é sempre possível regulamentar o diploma.

Se calhar nem sequer vale a pena estarmos aqui a fazer a discussão, mas de qualquer forma a intenção não é de maneira nenhuma criar regimes de excepção, mas sim criar regulamentos específicos para situações específicas que permitam fazer uma avaliação uniforme e não cairmos nas situações de análise, caso a caso, situação a situação.

É apenas isso que está em causa, não está em causa mais nada, porque com este regulamento ou outro, será sempre para cumprir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o Sr. Secretário pode regulamentar este diploma de acordo com aquilo que aprovarmos.

O Sr. Secretário Regional pode dizer mil e uma coisas em qualquer regulamento, só que se nós aprovarmos aqui que o conjunto de elementos não pode ser montado na zona património, o seu regulamento não pode contradizer isso.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Estamos de acordo quanto a isso. Não há nenhum problema!

O Orador: Por outro lado, este regulamento que aqui temos, em nosso entender, é o mínimo exigível se se quer preservar o património. Tudo o que seja ultrapassar aquilo que aqui está proposto, é a meu ver um desrespeito para com o património. É o legislar no vazio, é não conseguir-se respeito pelo património.

A situação, a meu ver, é perfeitamente clara. Regulamentação sim, de acordo com o que aqui está e não há razões para haver um artigo, onde se diga que se regulamenta coisíssima nenhuma, porque o Governo Regional tem o poder de regulamentar o qual está perfeitamente definido.

No entanto, esse regulamento — note-se! — para ter valor legal, tem que respeitar pura e simplesmente aquilo que aqui estamos a legislar.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Estamos perfeitamente de acordo, Sr. Deputado. Não tenho mais nada a dizer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dúvida que eu coloquei foi esclarecida pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e era o que nós já esperávamos, ou seja, uma coisa é o Governo ficar confinado a este regulamento e regulamentar respeitando as normas que aqui estão, outra coisa é ficar com o poder de elaborar os regulamentos conforme entender, sem estar sujeito a quaisquer normas.

O Sr. Secretário sabe muito bem que quando fosse naquelas situações em que o diploma foi feito ou elaborado na perspectiva, pensamos nós, de ser exigente, valorizar o património, quando fosse para situações desagradáveis aos utentes, aplicava-se o regulamento e as situações que fossem menos penalizantes, o Governo, através de decreto regulamentar regional, iria legislar sobre essa matéria.

É nesse sentido que nós entendemos que ao valorizar, vamos valorizar sujeitando-nos a este regulamento, ou seja, o Governo vai regulamentar dentro destas normas, ou então vamos criar um diploma exigente, que tenha uma determinada filosofia, mas deixamos uma porta aberta para determinados casos onde, pontualmente, o Governo seja ele qual for, possa ter liberdade de poder alterar as regras do próprio regulamento que aqui aprovarmos.

É nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não concorda com a alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vai retirar imediatamente a proposta, não sem antes dizer que os senhores continuam a ver fantasmas onde eles não existem.

Afirmações como aquelas que produziram aqui de que o Sr. Secretário queria fazer uma coisa quando era outra, maliciosamente, é mera especulação.

Isso só estava na cabeça do Sr. Deputado Paulo Valadão, depois passou para a cabeça do meu amigo Jorge Valadão. Não sei se é uma questão de "Valadões", mas isso só está na vossa cabeça e não está em mais lado nenhum.

Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Em primeiro lugar, Sr. Deputado diz que vem retirar a proposta, mas não diz por que razão é que a retirou. Apenas diz que eu tenho *mioquices* na cabeça.

O Sr. Deputado tem que ser mentalmente sério. Se o senhor é mentalmente sério, tem que dizer que mantém a sua proposta, tem razão para a manter, justificá-la e esperar pela nossa votação.

Desde já, posso dizer-lhe que voto contra esta proposta, porque das duas uma: ou o Sr. Secretário quer ficar com uma autorização desta Assembleia, o que até é ilegal, para fazer o regulamento que quer fora daquilo que aprovarmos, ou então não precisa de coisíssima nenhuma, porque pode regulamentar.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que quando assinou esta proposta o Sr. Secretário, como membro do Governo, teve que a regulamentar — é evidente.

Sr. Deputado, o problema aqui é claro.

Se o Sr. Deputado tem razão, mantenha a proposta.

Se quer retirá-la, justifique por que razão é que a retira. Quando justificar por que razão a retira, então vamos discutir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Não é só na cabeça dos "Valadões" que surgem estes problemas. Eles surgem na cabeça de muitas mais pessoas nesta Casa.

Como o nosso povo costuma dizer "gato escaldado de água fria tem medo!"

O Sr. Deputado levantou aqui um problema pertinente, colocando a devida salvaguarda, que eu também subscrevo.

Ninguém duvida que o Sr. Secretário Regional tem interesse em salvaguardar o património arquitectónico da Região, mas a pátria leva-nos a ter estes receios e leva-nos a estas tomadas de posição, no sentido de salvaguardar todos os factos menos positivos que entretanto na legislação existente tem-se vindo a verificar.

Eu passo a dar exemplos:

O Sr. Secretário Regional não pode, de maneira nenhuma, — é louvável a sua intenção de querer descentralizar nomeadamente para as autarquias — naquilo que é matéria da sua competência específica, ou seja, o património classificado ou as áreas de protecção, querer à luz de regulamentos ou de outros quaisquer instrumentos, continuar a descentralizar, porque na prática

o que o Sr. Secretário não quer de forma nenhuma, politicamente, é ficar com o ónus de dizer que não nessas tais coisas que penalizam.

Todos estamos bem cientes, e lembram-se com certeza, que quando foi da aprovação do diploma da Zona Classificada de Angra, a tentativa da proposta do Partido Socialista foi passar para o Vice-Presidente do Partido Socialista, Dr. Sérgio Ávila, o ónus da reclassificação de edifício a edifício, para os processos irem devidamente ordenados para o Sr. Secretário Regional, mas ele é que reclassificava os edifícios e é que reconhecia se estavam ou não dentro do património. O Sr. Secretário recebia a "papinha" pronta sem o ónus de dizer que não.

Isto não pode acontecer. O Sr. Secretário tem que dizer não quando efectivamente tiver que o dizer.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Eu digo muitas vezes, Sr. Deputado!

O Orador: Repare: o problema que se põe é que esta matéria que aqui foi focada, tem que ficar devidamente salvaguardada com tudo escrito "preto no branco", se queremos continuar a ter património em condições e não para nos hiatos, como está acontecendo em Angra que se aprovou legislação, enquanto o plano de salvaguarda não for aprovado, permite-se uma série de coisas num entretanto, como por exemplo os quartos andares do Hotel de Angra e outras coisas que só são possíveis porque outro instrumento não está aprovado.

Entretanto "enquanto o pau vai e vem, as costas folgam!"

Depois, temos respostas do género de : "Quem é que diz que isto não virá contemplado no plano de salvaguarda?"

Pode vir contemplado, mas também pode não vir e entretanto autorizam-se coisas que desrespeitam o que foi aprovado nesta Casa, à pala de alguns argumentos mais ou menos válidos.

Não se pode aprovar algo nesta Casa e à revelia da mesma, quando expressamente se diz que em nenhuma circunstância se pode construir um quarto andar, vir autorizar isso à pala daquilo que foi invocado.

É disso que nós temos medo!

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Os "Valadões" não têm nenhum fantasma na cabeça! O que pode acontecer é que os "Valadões" não sabem o que vai na cabeça dos "Menezes" antes de abrirmos o debate.

(Risos e aplausos dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: A retirada da proposta significa que o próprio Grupo Parlamentar não tem convicção naquilo que apresentou. Se tivesse tinha submetido à votação, o que não fez.

O Governo não pense que pelo facto de ter retirado este documento, dá-lhe a possibilidade de vir tentar regulamentar essa matéria, porque vai ter que cumprir com aquilo que nós vamos aqui aprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS retira a proposta, porque acha que não vale a pena estarmos aqui numa luta inglória sobre isso. Não havia nada escondido nem na minha cabeça, nem em parte nenhuma.

Havia aqui um princípio de descentralizar esta responsabilidade. É uma espécie, se quiserem, do princípio da subsidariedade. Essa era a nossa intenção.

(Risos dos deputados das bancadas do PS e do PSD)

Os senhores não querem, tudo bem!

Eu só faço lembrar que nestas questões do património, nós somos defensores do património como os senhores são e muito mais nas nossas ilhas, onde sabemos todos que é uma mais valia nossa, ou seja, o nosso património, quer paisagístico, quer arquitectónico.

Realmente estas coisas têm que ser vistas com cuidado e eu lembrei-me agora de uma história que se passou comigo, bem perto da minha casa.

Aqui há uns anos bem bons, não deixaram uma pessoa pôr uma determinada telha numa casa, porque ficava na zona protegida do Amor da Pátria. Portanto, tinha que pôr telha lusa ou de canudo.

O Amor da Pátria tem telha de fibrocimento. Isto é uma coisa incrível, ou seja, a pessoa tinha que pôr telha lusa por causa do Amor da Pátria e o Amor da Pátria tinha telha de fibrocimento.

Posteriormente, mandaram pôr telha lusa no Amor da Pátria, mas em seguida mandaram parar, porque o que estava certo era a de fibrocimento.

Isto passou-se há uns anos na nossa simpática Região.

É necessário e fundamental que estas coisas não se passem, porque isto é o descrédito total.

Isto passou-se assim devido aos regulamentos que existiam.

Eu espero que a partir deste diploma, as coisas fiquem muito mais clarificadas e os senhores convençam-se de que não havia aqui "gato escondido". Era apenas a aplicação do tal princípio que eu referi da subsidariedade que está a fazer moda. Mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Em relação a esta regulamentação, gostaria de lhe dizer que não há aqui, de maneira nenhuma, qualquer forma de fugir a responsabilidades.

Quando é preciso dizer não, diz-se não; quando é preciso dizer sim, diz-se sim, mesmo quando o sim tem riscos.

No caso do Hotel Angra, Sr. Deputado, tinha sido muito mais fácil ter dito não do que ter dito sim. Isso, sim, tem riscos e tem consequências, das quais eu não me arrependi, basta ver a obra que está a ser feita.

Sr. Deputado, o que é preciso saber é quando é que se deve dizer sim e quando é que se deve dizer não e depois assumir as consequências disso.

Só para lhe recordar, em termos de hotéis, eu há poucos dias tive que resolver um problema que dizia respeito a um outro hotel, ou seja, o Hotel Horta.

Não sei se isto lhe diz alguma coisa em relação à sua actuação neste processo...?

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Diz sim. Eu estou à vontade!

O Orador: Realmente, quando é preciso dizer sim ou dizer não, há que saber quando é que se deve dizer uma coisa e quando é que se deve dizer outra e, sobretudo, há que saber assumir depois as responsabilidades.

No caso concreto desta proposta que foi entendimento do Grupo Parlamentar retirar, visava simplesmente criar regulamentos que facilitassem a vida aos munícipes, às câmaras e ao próprio Governo e creio que a toda a Região, em questões concretas que têm a ver com publicidade e outras.

Está a decorrer neste momento em Ponta Delgada, em Angra e na Horta, um processo que tem a ver com o PROCOM e que tem a ver com a reformulação de vários estabelecimentos comerciais.

Isto, Sr. Deputado, vai causar grandes atrasos à aprovação dos projectos.

Isso é o que vai acontecer.

Seria mais fácil fazer um regulamento que dissesse quais eram os tipos que eram permitidos ou não e seguir o mesmo.

Porém, Sr. Deputado, eu consigo viver muito bem sem o regulamento, consigo resolver muito bem esses problemas e não há-de ser por falta de dizer sim ou não.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos convencidos que para o Sr. Secretário Regional é muito mais fácil dizer que sim.

No caso concreto do Hotel de Angra, foi muito mais fácil, ao contrário do que o senhor procura dizer, dizer sim e apenas desagradou alguns que de facto são sensíveis à manutenção do património.

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Fernando Menezes veio dizer para justificar a retirada da proposta, em nosso entender, tem um efeito exactamente contrário.

Sr. Deputado, o exemplo que deu veio apenas de encontro à preocupação que aqui tivemos, no sentido de não fazer aquilo que os senhores pretendiam fazer.

Aquilo que os senhores pretendiam fazer era espalhar ao nível de tudo o que é autarquia, município, a possibilidade de fazer mais ou menos.

Aquilo que se está procurando fazer é que haja uma linha orientadora e essa linha é, de facto, não haver esses tais regulamentos.

Por outro lado, quanto ao facto do Sr. Secretário vir dizer que isto vai demorar muito, gostaria de dizer que vai demorar se o Sr. Secretário quiser. V. Exa. é o responsável por esta proposta. Quando a fez, é evidente que teve que fazer o cálculo, tendo em conta se tinha ou não capacidade para resolver as situações.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Há condições e capacidade para fazer isso. O Sr. Deputado não se preocupe!

O Orador: Se o Sr. Secretário apresenta esta proposta sem ter pensado anteriormente como é que vai fazer o despacho em relação à própria proposta, o mal não está na Assembleia, mas sim em quem fez a proposta.

O Sr. Secretário tem que preparar os serviços que têm a seu cargo a área da cultura, no sentido de que à medida que os processos cheguem aos gabinetes, sejam despachados em tempo útil, até porque o senhor sabe que sob o aspecto administrativo, se não forem despachados, é evidente que as pessoas têm prazos a cumprir e se os prazos não forem cumpridos, elas terão possibilidade de fazer aquilo que arbitrariamente entenderem.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Isso está tudo calculado. Não se preocupe com isso, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

O exemplo que V. Exa. aqui invocou, não só tenho-o bem presente, como assumiria a posição que assumi na altura.

A situação grave em Angra, cidade Património Mundial, é o precedente aberto que leva a que outras situações sejam alvo de autorizações idênticas.

Nós temos conhecimento de processos que tinham sido indeferidos anteriormente e que, entretanto, dando de novo entrada, já foram deferidos favoravelmente.

O Sr. Secretário não me obrigue a dar exemplos concretos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Diga os departamentos concretos, vamos a isso!

O Orador: Digo-lhe concretamente que se fosse de outro departamento do Governo, no mais estrito cumprimento do coeficiente administrativo que estipula 30 dias para dar a resposta, eu ainda ficaria com algum receio quanto à demora na resposta a essas situações que possam ser colocadas à sua secretaria, mas quando o Sr. Secretário, em norma interna, impôs aos seus serviços dez dias para dar resposta, de certeza que não irão parar lá muito tempo.

Presidente: Está concluído o debate na especialidade.

Vou pôr à votação o artº 1º, com a redacção que vem subscrita por todos os Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se não houver objecções, vou pôr simultaneamente à votação os artºs 2º, 3º e 4º.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artº 5º, com a redacção proposta pelos Grupos Parlamentares.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artº 6º, também com uma redacção subscrita pelos Grupos Parlamentares.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vou pôr à votação o artº 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 7º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 8º, que também tem uma proposta que é a eliminação do nº 4. Está à discussão o artº 8º.

(Pausa).

Vou pôr à votação esse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O art.º 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artº 9º, que também tem uma proposta subscrita pelos Grupos Parlamentares. Está à discussão o art.º 9.º.

(Pausa).

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vou pôr os artºs 10º e 11º simultaneamente à discussão.

(Pausa).

Vou pôr à votação esses dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 10º e 11º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artº 12º, que também tem uma proposta subscrita por todos os Grupos Parlamentares. Está à discussão o artº 12º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artº 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos aos artºs 13º, 14º e 15º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Vou pôr à votação esses artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artºs 13º, 14º e 15º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora o diploma em votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade em votação final global.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que foi aprovado por esta Assembleia um bom regulamento, no sentido de ser preservado o património.

No entanto, entendemos que nesta matéria há muito a fazer, quer sob o aspecto técnico, quer sob o aspecto, inclusive, de sensibilização de todas as nossas comunidades, no sentido de preservar e valorizar aquilo que temos, respeitando esse mesmo património e contribuindo para que não se continue a fazer atropelos e autênticas barbaridades em relação ao nosso património.

A legislação existe, agora é fundamental cumpri-la e fazê-la cumprir.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.